



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 25.212.242/0001-70

PORTARIA Nº. 63/2021
DE 24 DE MARÇO DE 2021.

EMPLACADO

Memoranda: 24/03/2021

Assessoria de Planejamento

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAMONAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 270/15, e;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para exercerem as atribuições previstas na Lei Municipal nº 270/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Mamonas - MG, conforme abaixo:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Wanessa Priscila Jorge Cunha
Suplente: Caroline Lauren Souza Veloso

B) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Avilmar Teixeira de Sousa
Suplente: Edileuza de Freitas Silva Pereira

C) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Murilo Antunes da Mata
Suplente: Alziro Nunes Coelho

D) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Onilza Marques da Silva Neves
Suplente: Jucilene Guimarães da Silva

II - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

A) REPRESENTANTES DA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ TOLENTINO

Titular: Cristiano José dos Santos
Suplente: Maria Nunes Pereira Reis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 25.212.242/0001-70

B) REPRESENTANTES DE PAIS DA CRECHE MUNICIPAL:

Titular: Maria Célia Santana

Suplente: Solange Alves da Silva

C) REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CATEQUESE

Titular: Maria José Antunes Barreiro de Sá

Suplente: Luseite Perpetua Baileiro

D) REPRESENTANTES DA PASTORAL FAMILIAR

Titular: Edina Oliveira Silva Araújo


Suplente: Viviane Soledade Santos Cardoso

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho terá vigência para o biênio 2021/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Mamonas – MG, 24 de março de 2021.


Valdeci Custódio Jorge
Prefeito Municipal